



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 64/2026

Processo Número: **6436/2026** | Data do Protocolo: 09/03/2026 18:22:39



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003900370031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Requeiro, depois de cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSO** à Delegada de Polícia Civil Junia Cristina Leme Macedo, por seu pioneirismo e incansável luta como agente policial no combate à violência doméstica, especialmente contra as mulheres, atuando simultaneamente em delegacias distritais e nas delegacias de Defesa da Mulher, tendo tomado inúmeras iniciativas para que essa defesa das mulheres vítimas de violência seja cada vez mais efetiva.

Com efeito, lotada atualmente no 1º Distrito da Capital, a delegada Junia ingressou na Polícia Civil no ano de 1998, tendo sido uma das primeiras a se atentar para essa questão envolvendo violência contra as mulheres, sendo, inclusive, a primeira Delegada de Polícia, a efetuar a primeira representação de prisão preventiva por um crime de ameaça após o advento da Lei Maria da Penha no Brasil, a qual foi deferida e o agressor preso.

Delegada Junia também participou do Fórum para elaboração da Lei Maria da Penha, em representatividade de consulta aos Delegados de Polícia do Brasil, tendo ministrado cursos para a Polícia Militar no Litoral Norte para capacitação na Ronda Maria da Penha, tendo também organizado fluxo de violência doméstica nos municípios de Ilhabela, Caraguatatuba e São Sebastião, junto à Secretaria da Saúde, bem como na conscientização de Direitos dos Idosos, participando do Projeto de delegacia de defesa da mulher remota, que originou as DDM's (Delegacias da Mulher) on line, atuação que foi reconhecida por moções aprovadas nos municípios de Caraguatatuba e São Sebastião, onde também recebeu o título de cidadã.

Trabalhou por aproximadamente 18 anos no Deinter 5, que possui sede na cidade de São José do Rio Preto. Em janeiro de 2016 foi transferida ao Deinter 1, mais precisamente para a Delegacia Seccional de São Sebastião, onde permaneceu até 2021, atuando posteriormente no DEIC de São Jose dos Campos, onde comandou a delegacia de entorpecentes e a delegacia de combate ao crime organizado e lavagem de dinheiro.

Participou do Fórum para elaboração da Lei Maria da Penha, em representatividade de consulta aos Delegados de Polícia do Brasil, tendo ministrado cursos para a Polícia Militar no Litoral Norte para capacitação na Ronda Maria da Penha, tendo também organizado fluxo de violência doméstica nos municípios de Ilhabela, Caraguatatuba e São Sebastião, junto a Secretaria da Saúde, bem como com conscientização de Direitos dos Idosos e participou do Projeto de delegacia de defesa da mulher remota, que originou as DDM's (Delegacia da Mulher) on line, resultando em Moções nos Município de Caraguatatuba e São Sebastião, onde também recebeu o Título de Cidadã.

Desta forma, alegra-nos promover este singelo ato de aplauso no mês em que se comemora o Dia Internacional das Mulheres à Delegada Junia, por toda uma trajetória como agente de segurança que se dedicou com afinco, estratégia ímpar e procurado difundir conhecimentos para tornar o combate ao crime de violência doméstica cada vez mais efetivo.

Por fim, após a aprovação desta propositura, solicito gentilmente que seja encaminhada cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e que esta moção de aplauso seja transcrita nos assentamentos individuais da Delegada de Polícia Civil Junia Cristina Leme Macedo.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, formula a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Delegada de Polícia Civil Junia Cristina Leme Macedo, por seu pioneirismo e incansável luta como agente policial no combate à violência doméstica, especialmente contra as mulheres, atuando simultaneamente em delegacias distritais e nas delegacias de Defesa da Mulher, tendo se dedicado com afinco, notável estratégia, sendo pioneira em inúmeras iniciativas para que essa defesa das mulheres vítimas de violência fossem cada vez mais efetivas.**





Conclamamos aos nossos pares que se manifestem favoravelmente à aprovação desta Moção por ser uma justa homenagem a essa abnegada integrante da Polícia Civil paulista.

Sala das Sessões, em 08/03/2026

Vitão do Cachorrão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitão do Cachorrão** em 09/03/2026 17:09

Checksum: **0B6F5313E87D30C45E7F6331B5CB122A839C9386B3AFA6E3E065AAA756D3C50F**

